
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Revogar a Portaria que designa o servidor municipal, Sr. Luiz Antonio dos Santos a ficar lotado no Cemitério Municipal de Jundiá do Sul para exercer as funções de coveiro. Com essa revogação o servidor volta a ficar a disposição dos serviços do Departamento de Urbanismo e deixa de receber o adicional de insalubridade fixado em 20% do salário mínimo..

II- Designar o servidor municipal, Sr. Jacquesson Miler Granemann Rodrigues a ficar lotado no Cemitério Municipal de Jundiá do Sul para exercer as funções de coveiro com direito a receber o adicional de insalubridade fixado em 20% do salário mínimo.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2024, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 17 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:76065B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2024. Edição 3026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>